

na residência do Vinícius, declara que trabalhou com o Ten PM Garcia na Força Tática do 18ºBPM/M, por poucos meses no ano de 2019.

Perguntado se o declarante teve conhecimento de possível envolvimento de Vinícius com atividades ilícitas, **respondeu que**, nesse 1 mês de trabalho, ouviu dizer de outras pessoas, cujos nomes não se recorda, de que Vinícius já havia sido preso e respondeu a processo, mas não se aprofundou.

Perguntado ao declarante, o motivo pelo qual, mesmo sabendo das possíveis condições ilícitas de Vinícius, continuou a exercer atividade de segurança particular para família, **respondeu que** as informações davam conta de que ele respondeu a processo e não de que estava sendo investigado, por isso, continuou e, mesmo assim, suas atividades com a família eram esporádicas.

Perguntado ao declarante se o Ten PM Garcia entrou em contato, **respondeu que não**, e também não sabe informar se entrou em contato com os outros integrantes da equipe.

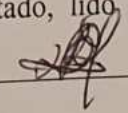
Perguntado ao declarante se sabe da prestação de serviço à família por parte de outros policiais militares, **respondeu que não**, apenas dos policiais militares já citados na presente declaração.

Perguntado ao declarante se conhece Danilo, civil, motorista particular de Vinícius, **respondeu que sim**, pois Danilo também ficava na sala dos motoristas do prédio residencial de Vinícius; que nunca viu Danilo armado.

Perguntado ao declarante se tem conhecimento de que Danilo, na data dos fatos, ou seja, dia 08/11/24, após a morte de Vinícius foi encontrado com produtos de origem ilícita, **respondeu que não** teve conhecimento.

Perguntado ao declarante se teve conhecimento sobre pessoas e veículos envolvidos na morte de Vinícius, **respondeu que não** conseguiu visualizar o ataque, pois estava parado com a TrailBlaser na fila de embarque/desembarque, como último carro, logo na entrada do aeroporto/terminal 2, entrada principal, distante do local do ataque.


Perguntado ao declarante se durante a atividade de segurança particular no dia 08/11/24 o declarante estava armado, **respondeu que não**, pois na data de 08/11/24, passou por consulta médica no HPM e, como não pode entrar armado naquele nosocômio, sua arma, permaneceu em sua casa; que em razão do tempo exíguo, foi direto ao serviço de segurança particular desarmado.

Como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, lido o termo e achado conforme sua declaração, vai devidamente assinado por mim,  escrevã que o digitei, pelo declarante, defensor e pelo encarregada do feito.


Jefferson Silva Marques de Sousa

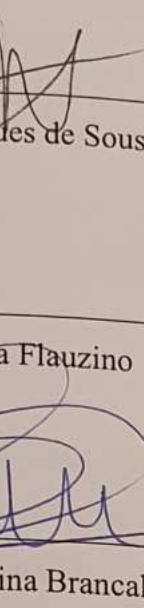
/Declarante

CPF: 444.118.958-38


Guilherme de Oliveira Flauzino

/ Advogado

OAB/SP nº 519050


Cap PM Camila Cristina Brancalhão Martins

/Encarregada



www.policiamilitar.sp.gov.br
correio@policiamilitar.sp.gov.br

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE DECLARAÇÕES
Referência: OD N° 122094/140/2024

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Paulo, no Quartel da Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo, tendo como encarregada deste termo Cap PM Camila Cristina Brancalhão Martins, comigo o 1° Ten PM Daiane Rodrigues de Lima, escritã ao final assinado, compareceu o declarante abaixo qualificado:

Nome: Samuel Tillvitz da Luz
RG: 35.958.235-7
CPF: 436.756.168-27
Data de nascimento: 02/02/1995
Profissão: Policial Militar
RE: 156216-9
Posto/Graduação: Sd PM
Naturalidade: São Paulo - SP
Filiação: Antônio Areovaldo da Luz e Mara Terezinha Tillvitz
Estado Civil: Casado
Grau de escolaridade: Ensino Médio
Domicílio: Rua Doutor Jaime Bricio Filho, 155, Jardim São José, São Paulo/SP
Telefone: (11) 94890-2003
E-mail: jefferson_sep@hotmail.com
Recebe mensagem via SMS e aplicativo de mensagem instantânea, através do

número do celular mencionado: Sim.
Permite que sejam realizadas citações, notificações e intimações, através do número do celular mencionado: Não, Aceita apenas publicação em nome de seus defensores.
Horário Início: 10h30min – Horário Término: 11h25min.

Handwritten initials and signatures in blue ink, including a large signature at the bottom right.

O declarante, acompanhado de seu advogado, Dr Guilherme de Oliveira Flauzino, OAB/SP nº 519050, passa a declarar de livre e espontânea vontade que,

Perguntado ao declarante há quanto tempo é policial militar, **respondeu que** possui 09 anos de Polícia Militar e que exerce suas atividades, em regra, no 18º BPM/M.

Perguntado ao declarante se exerce atividade de segurança particular para Vinicius falecido na data de ontem 08NOV24, **respondeu que** exerce a cerca de 01 ano sendo responsável em regra pela segurança do filho Rafael, da namorada Maria Helena, que na data dos fatos encontrava-se retornando com a vítima e Maria Helena de Maceió no voo.

Perguntado ao declarante de que forma realizou contato com a equipe de segurança em solo **respondeu que** por meio do seu telefone celular o qual encontra-se apreendido pelo DHPP, no entanto não foi apreendido por lá; que o contato com a equipe foi por meio do Senhor Danilo o qual em regra exercia a função de segurança de Vinicius e avisou o declarante por meio do celular de que a equipe já estava em solo e a área estava segura; que o declarante desembarcou juntamente com a vítima e sua namorada e após atravessar a porta de vidro posicionou-se a frente de ambos e caminhavam em direção a Danilo, quando então ouviu disparos de arma de fogo nas imediações, quando viu o individuo com arma na mão, cuja a arma não sabe precisar, o qual estava trajado com roupas escuras, detalhes camuflados militar, cobertura preta sobre a cabeça, que pode visualizar que havia um veículo quatro rodas, com a porta traseira direito do passageiro aberta, entretanto não sabe precisar modelo ou cor do veículo, mas acredita ser modelo hatch.

Perguntado ao declarante qual foi a sua atitude após os disparos **respondeu que**, abrigou-se atrás de um ônibus que por lá se encontrava e partiu em deslocamento a pé por seu lado direito, subindo por um barranco e acessando a via que dá acesso ao pavimento superior do aeroporto. f

Perguntado ao declarante se conseguiu visualizar após os disparos Vinicius e Maria Helena **respondeu que** não, tão somente após aproximadamente 05 minutos encontrou Maria Helena no piso térreo. f

Perguntado ao declarante por que não reagiu aos disparos em defesa de Vinicius e Maria Helena, **respondeu que** como não tinha consciência dos envolvidos e números de disparos, entendeu estar em desvantagem e decidiu por proteger a sua própria vida e, embora Danilo estivesse no seu campo de visão ele não portava arma de fogo logo não teria apoio.

Perguntado ao declarante se logo após os disparos apresentou-se as autoridades policiaes do aeroporto, **respondeu que** não, pois ao encontrar Maria Helena no estado de abalo que se encontrava, deliberou por chamar um taxi e conduzi-la até a residência de 4

amigos e familiares de Vinícius, próximo ao local da residência da vítima, entretanto sem saber precisar o endereço; que logo após retornou ao aeroporto e se apresentou a delegada do aeroporto, não sabendo precisar o nome, passando informações preliminares a delegada e ao Oficial agente corredeiro.

Perguntado ao declarante se durante o voo e escolta tinha ciência de produtos de origem ilícita na posse da vítima Maria Helena, **respondeu que** não tinha e não tem conhecimento.

Perguntado ao declarante se durante o período em que trabalhou para família de Vinicius teve conhecimento de envolvimento deste com atividades ilícitas quer seja por mídia ou por comentários **respondeu que** não.

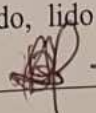
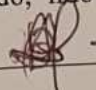
Perguntado ao declarante como teve acesso ao serviço de segurança da família, **respondeu que**, foi por meio do 1º Ten PM Garcia do 23º BPM/M, ressalta o declarante, a seu pedido que todo o seu contato de trabalho era mediante o 1º Ten PM Garcia, inexistindo relação com Vinicius e sua família, tão somente com o filho da vítima Rafael.

Perguntado ao declarante, qual o motivo da viagem de Vinicius e Maria Helena a Maceió **respondeu que** tratava-se de procura de casas de alugueis, para temporada de final de ano e por lá o declarante permaneceu com o casal por 07 dias em uma pousada na companhia de Danilo o qual também viajou com o casal, que o declarante e Danilo permaneceram hospedados na pousada do Enildo, provavelmente em Porto das Pedras, mas não se recorda ao certo.


Perguntado ao declarante como que foi a logística para recolha da sua arma ao posar em São Paulo, **respondeu que** ao sair do avião deslocou-se a cabine da Latam para as medidas de praxe da policia Federal quanto a posse de sua arma e Danilo acompanhou Vinícius e Maria Helena as esteiras das bagagens, que o declarante ao pegar a arma de propriedade da PMESP, encontrou com os civis próximos a esteira de bagagens, quando então após o deslocamento ao pavimento externo houve os disparos em desfavor do Vinicius.

Perguntado ao declarante se no período de 07 dias usufruía afastamento regulamentar **respondeu que** sim, folgas de eleição e folga mensal acumuladas.


Perguntado ao declarante se após os disparos recebeu ligações externas **respondeu que** não, porém após os disparos tentou contato com os outros integrantes, como Danilo, Ortiz e Marques, porém sem contato.

Como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, lido o termo e achado conforme sua declaração, vai devidamente assinado por mim,  -  escrevã que o digitei, pelo declarante, defensor e pelo encarregada do feito.

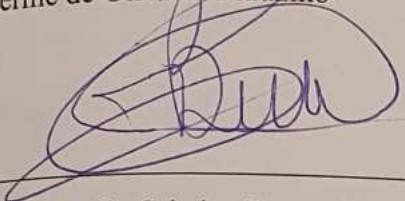



Samuel Tillvitz da Luz

/Declarante
CPF: 436.756.168-27


Guilherme de Oliveira Flauzino

/ Advogado
OAB 519050


Cap PM Camila Cristina Brancalhão Martins

/Encarregada

De:

Enviado em:

Para:

Assunto:

Anexos:

Corregedoria PM - Permanência
<corregelatperman@policiamilitar.sp.gov.br>
sábado, 9 de novembro de 2024 10:34
'18bpmm@policiamilitar.sp.gov.br'; 'cpam3
@policiamilitar.sp.gov.br';
18bpmminteligencia@policiamilitar.sp.gov.br;
18bpmmisd@policiamilitar.sp.gov.br
Alteração de Escala
image001.jpg; image002.jpg



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA

MENSAGEM Nº CorregPM-3712/143/24

Da Ch 3ª Sseç de Perm

Ao Sr. Cmt 18º BPM/M.

Assunto: Alteração de Escala.

Interessados: Cb PM 133177-9 Leandro Ortiz;

Sd PM 153471-8 Jefferson Silva Marques de Sousa;

Sd PM 156216-9 Samuel Tillvitz da Luz;

Sd PM 157236-9 Adolfo Oliveira Chagas;

1. Incumbiu-me o Sr. Corregedor PM de solicitar a V.S.^a a alteração de escala ordinária de serviço para o horário de expediente a contar de 11NOV24, dos policiais militares interessados.

2. Solicito confirmar o recebimento, com o nome do recebedor, nos termos do artigo 15, inc. IV das I-31-PM.

Daiane Rodrigues de Lima

1º Ten PM Chefe

De:

Enviado em:

Para:

Assunto:

Anexos:

18bpmminteligencia
<18bpmminteligencia@policiamilitar.sp.gov.br>
sábado, 9 de novembro de 2024 15:23
'Corregedoria PM - Permanência'
RE: Alteração de Escala
image001.jpg; image002.jpg

Mensagem recebida por:

3º Sgt PM 112205-3 FABIANO ANDREASSI
Auxiliar de Informações

From: Corregedoria PM - Permanência <corregrelatperman@policiamilitar.sp.gov.br>
Sent: Saturday, November 9, 2024 10:34 AM
To: 18bpm@policiamilitar.sp.gov.br; cpam3@policiamilitar.sp.gov.br;
18bpmminteligencia@policiamilitar.sp.gov.br; 18bpmmsjd@policiamilitar.sp.gov.br
Subject: Alteração de Escala



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA

MENSAGEM Nº CorregPM-3712/143/24

Da Ch 3ª Sseç de Perm

Ao Sr. Cmt 18º BPM/M.

Assunto: Alteração de Escala.

Interessados: Cb PM 133177-9 Leandro Ortiz;

Sd PM 153471-8 Jefferson Silva Marques de Sousa;

Sd PM 156216-9 Samuel Tillvitz da Luz;

Sd PM 157236-9 Adolfo Oliveira Chagas;

1. Incumbiu-me o Sr. Corregedor PM de solicitar a V.S.^a a alteração de escala ordinária de serviço para o horário de expediente a contar de 11NOV24, dos policiais militares interessados.

De:

Enviado em:

Para:

Corregedoria PM - Permanência
<corregrelatperman@policiamilitar.sp.gov.br>
sábado, 9 de novembro de 2024 10:43
23bpmm@policiamilitar.sp.gov.br;
23bpmminteligencia@policiamilitar.sp.gov.br;
23bpmmisd@policiamilitar.sp.gov.br; cpam5
@policiamilitar.sp.gov.br;
cpam5inteligencia@policiamilitar.sp.gov.br;
cpam5ppjm@policiamilitar.sp.gov.br
Alteração de Escala
image001.jpg; image002.jpg

Assunto:

Anexos:



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA

MENSAGEM Nº CorregPM-3713/143/24

Da Ch 3ª Sseç de Perm

Ao Sr. Cmt 23º BPM/M.

Assunto: Alteração de Escala.

Interessado: Cb PM 150171-2 Romarks Cesar Ferreira de Lima;

1. Incumbiu-me o Sr. Corregedor PM de solicitar a V.S.^a a alteração de escala ordinária de serviço para o horário de expediente a contar de 11NOV24, do policial militar interessado.

2. Solicito confirmar o recebimento, com o nome do recebedor, nos termos do artigo 15, inc. IV das I-31-PM.

Daiane Rodrigues de Lima

1º Ten PM Chefe

De:

23BPMMINTELIGENCIA
<23bpmmin inteligencia@policiamilitar.sp.gov.br>
sábado, 9 de novembro de 2024 11:37
'Corregedoria PM - Permanência'
RES: Alteração de Escala
image003.jpg; image004.jpg; image005.jpg

Enviado em:

Para:

Assunto:

Anexos:

Bom dia,
Recebido e será transmitido.
Tks.
Sd PM 147.039-6 Rômulo

AGÊNCIA DE ÁREA



Fones: 11 3034-3533 Ramal 205
Rua Gomes de Medeiros, 140 - Vila Beatriz - São Paulo/SP



#POLICIAMILITARSP

De: Corregedoria PM - Permanência <corregrelatperman@policiamilitar.sp.gov.br>

Enviada em: sábado, 9 de novembro de 2024 10:43

Para: 23bpm@policiamilitar.sp.gov.br; 23bpmmin inteligencia@policiamilitar.sp.gov.br;
23bpmmsjd@policiamilitar.sp.gov.br; cpam5@policiamilitar.sp.gov.br;
cpam5inteligencia@policiamilitar.sp.gov.br; cpam5ppjm@policiamilitar.sp.gov.br

Assunto: Alteração de Escala



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA

MENSAGEM N° CorregPM-3713/143/24

Da Ch 3ª Sseç de Perm

Ao Sr. Cmt 23º BPM/M.

Assunto: Alteração de Escala.

Interessado: Cb PM 150171-2 Romarks Cesar Ferreira de Lima;

De:

Enviado em:

Para:

Assunto:

Anexos:

Corregedoria PM - Permanência
<corregrelatperman@policiamilitar.sp.gov.br>
sábado, 9 de novembro de 2024 11:06
23bpmm@policiamilitar.sp.gov.br;
23bpmminteligencia@policiamilitar.sp.gov.br;
23bpmmmsjd@policiamilitar.sp.gov.br; cpam5
@policiamilitar.sp.gov.br;
cpam5inteligencia@policiamilitar.sp.gov.br;
cpam5ppjm@policiamilitar.sp.gov.br
Sobrestamento de Afastamento Regular.
image001.jpg; image002.jpg



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA

MENSAGEM Nº CorregPM-3714/143/24

Da Ch 3ª Sseç de Perm

Ao Sr. Cmt 23º BPM/M.

Assunto: Sobrestamento de afastamento regular.

Interessado: 1º Ten PM 146875-8 Giovanni de Oliveira Garcia.

1. Incumbiu-me o Sr. Corregedor PM de solicitar a V.S.^a o sobrestamento de afastamento regular do policial militar interessado.

2. Solicito confirmar o recebimento, com o nome do recebedor, nos termos do artigo 15, inc. IV das I-31-PM.

Daiane Rodrigues de Lima

1º Ten PM Chefe

De:

23BPMMINTELIGENCIA

Enviado em:

<23bpmminteligencia@policiamilitar.sp.gov.br>
sábado, 9 de novembro de 2024 11:37

Para:

'Corregedoria PM - Permanência'

Assunto:

RES: Sobrestamento de Afastamento Regular.

Bom dia,
Recebido e será transmitido.

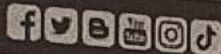
Tks.
Sd PM 147.039-6 Rômulo

AGÊNCIA DE ÁREA



RUMO AOS
200
ANOS

Fones: 11 3034-3533 Ramal 205
Rua Gomes de Medeiros, 140 - Vila Beatriz - São Paulo/SP



#POLICIAMILITARSP

De: Corregedoria PM - Permanência <corregrelatperman@policiamilitar.sp.gov.br>

Enviada em: sábado, 9 de novembro de 2024 11:06

Para: 23bpmm@policiamilitar.sp.gov.br; 23bpmminteligencia@policiamilitar.sp.gov.br;
23bpmmjsd@policiamilitar.sp.gov.br; cpam5@policiamilitar.sp.gov.br;

cpam5inteligencia@policiamilitar.sp.gov.br; cpam5ppjm@policiamilitar.sp.gov.br

Assunto: Sobrestamento de Afastamento Regular.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA

MENSAGEM Nº CorregPM-3714/143/24

Da Ch-3ª Sseç de Perm

Ao Sr. Cmt 23º BPM/M.

Assunto: Sobrestamento de afastamento regular.

Interessado: 1º Ten PM 146875-8 Giovanni de Oliveira Garcia.



Relatório: MAPA FORÇA

Imprimir: 09/11/24
Data: 02:16:26
Hora:

COMUNITÁRIO - OP ESPECIAL

US	Componente	Modalidade	Operação	Início	Término
SD18501	[1_SGT_PM_952567_FRANCA] [CB_PM_960284_WILLIAMS] [SD_PM_-_1C_153471_MARQUES]	SERVIÇO DE DIA	APOIO ADMINISTRATIVO	07/11/24 06:07:36	07/11/24 18:00:00

Total de US: 1 **Total de Viaturas:** 1 **Total de Policiais:** 3

Fls. 1348



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE PESSOAL
RELATÓRIO INDIVIDUAL

DADOS FUNCIONAIS



NOME JEFFERSON SILVA MARQUES DE SOUSA
RE 153471-8
POSTO/GRAD SD PM - 1C
NOME DE GUERRA MARQUES
OPM 18.BPM/M | 18.BPM/M
QUADRO QUADRO DE PRACAS POLICIAIS MILITARES
SITUAÇÃO ATIVO , EFETIVO
CPF 444.118.958-38
RG 39.851.030-1

DATAS E PUBLICAÇÕES

DESCRIÇÃO	DATA	BOL G PM	DOE
ADMISSÃO	26/05/2015	110/2015	109/2015
MATRICULA	---	---	---
POSSE	26/05/2015	110/2015	109/2015
INATIVIDADE	---	---	---

DADOS PESSOAIS

SEXO MASCULINO
ESTADO CIVIL SOLTEIRO
DATA DE NASCIMENTO 21/05/1995
IDADE 29
NACIONALIDADE BRASILEIRA
UF SÃO PAULO
NATURALIDADE SAO PAULO
GRAU DE INSTRUÇÃO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO
NOME SOCIAL ---
GENERO ---



Relatório: MAPA FORÇA

Data: 07/11/24
Hora: 01:53:52

US	Componente	Modalidade	Operação	Início	Término
23133	[M-23133] [TMD:910301267119:R9QNA0BNEW4M] [CB_PM_121210_MARIANO] [CB_PM_150171_ROMARKS]	COMANDO DE GRUPO	POLICIAMENTO OSTENS ORDINÁRIO	07/11/24 07:12:04	07/11/24 18:00:00

Total de US: 1 Total de Viaturas: 1 Total de Policiais: 2

Fls. 136x



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE PESSOAL
RELATÓRIO INDIVIDUAL

DADOS FUNCIONAIS



NOME	ROMARKS CESAR FERREIRA DE LIMA
RE	150171-2
POSTO/GRAD	CB PM
NOME DE GUERRA	ROMARKS
OPM	23.BPM/M 23.BPM/M
QUADRO	QUADRO DE PRACAS POLICIAIS MILITARES
SITUAÇÃO	ATIVO , EFETIVO
CPF	351.323.398-16
RG	33.827.989-1

DATAS E PUBLICAÇÕES

DESCRIÇÃO	DATA	BOL G PM	DOE
ADMISSÃO	25/11/2014	231/2014	229/2014
MATRICULA	---	---	---
POSSE	25/11/2014	231/2014	229/2014
INATIVIDADE	---	---	---

DADOS PESSOAIS

SEXO	MASCULINO
ESTADO CIVIL	SOLTEIRO
DATA DE NASCIMENTO	10/07/1989
IDADE	35
NACIONALIDADE	BRASILEIRA
UF	PERNAMBUCO
NATURALIDADE	RECIFE
GRAU DE INSTRUÇÃO	SUPERIOR DE GRADUAÇÃO
NOME SOCIAL	---
GENERO	---

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE PESSOAL
RELATÓRIO INDIVIDUAL

DADOS FUNCIONAIS



NOME ADOLFO OLIVEIRA CHAGAS
 RE 157236-9
 POSTO/GRAD SD PM - 1C
 NOME DE GUERRA CHAGAS
 OPM 18.BPM/M | 18.BPM/M
 QUADRO QUADRO DE PRACAS POLICIAIS MILITARES
 SITUAÇÃO ATIVO , EFETIVO
 CPF 333.194.768-74
 RG 46.656.195-7

DATAS E PUBLICAÇÕES

DESCRIÇÃO	DATA	BOL G PM	DOE
ADMISSÃO	24/11/2015	230/2015	229/2015
MATRICULA	---	---	---
POSSE	24/11/2015	230/2015	229/2015
INATIVIDADE	---	---	---

DADOS PESSOAIS

SEXO MASCULINO
 ESTADO CIVIL SOLTEIRO
 DATA DE NASCIMENTO 26/06/1990
 IDADE 34
 NACIONALIDADE BRASILEIRA
 UF SÃO PAULO
 NATURALIDADE SAO PAULO
 GRAU DE INSTRUÇÃO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO
 NOME SOCIAL ---
 GENERO ---

CONTATOS

TIPO	DESCRIÇÃO
EMAIL FUNCIONAL	adolfoaoc@policiamilitar.sp.gov.br
EMAIL PARTICULAR	adolfooliveirachagas@gmail.com
TELEFONE CELULAR	(11) 976402265

PROMOÇÕES

QUADRO	POSTO/GRAD	TIPO	DATA	BOLG Nº	DOE
OPPM	SD PM - 1C	ENQUADRAMENTO	24/11/2017	225/2017	---

MOVIMENTAÇÕES

OPM	TIPO	DATA	BOL G PM	DOE
45.BPM/I	DESLIGAMENTO DE ADICAO POR CONVENIENCIA DO SERVICO	02/03/2017	078/2017	---
45.BPM/I	ADICAO POR CONVENIENCIA DO SERVICO	22/02/2017	078/2017	---
18.BPM/M	TRANSFERENCIA POR CONVENIENCIA DO SERVICO	14/02/2017	079/2017	---
20.BPM/I	DESLIGAMENTO DE ADICAO POR CONVENIENCIA DO SERVICO	06/02/2017	037/2017	---
20.BPM/I	ADICAO POR CONVENIENCIA DO SERVICO	19/12/2016	037/2017	---
ESSD	CLASSIFICACAO POR EFEITO DE ADMISSAO	18/11/2016	018/2017	---

AFASTAMENTOS

OPM	DESCRIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	QTD DIAS
18.BPM/M	FERIAS	28/10/2024	26/11/2024	30
18.BPM/M	CONVALESCENCA	27/09/2024	01/10/2024	5
18.BPM/M	LICENCA-PREMIO	27/04/2024	11/05/2024	15
18.BPM/M	FERIAS	02/10/2023	31/10/2023	30
18.BPM/M	FERIAS	02/12/2022	31/12/2022	30
18.BPM/M	LIC. PARA TRAT. DE SAUDE/INCAP. TEMP. SM	10/11/2022	24/11/2022	15
18.BPM/M	LIC. PARA TRAT. DE SAUDE/INCAP. TEMP. SM	26/10/2022	09/11/2022	15
18.BPM/M	LIC. PARA TRAT. DE SAUDE/INCAP. TEMP. SM	26/09/2022	25/10/2022	30
18.BPM/M	LIC. PARA TRAT. DE SAUDE/INCAP. TEMP. SM	22/11/2021	21/12/2021	30
18.BPM/M	FERIAS	16/02/2021	16/02/2021	1
18.BPM/M	CONVALESCENCA	19/06/2020	02/07/2020	14
18.BPM/M	LICENCA COMPULSORIA			



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE PESSOAL
RELATÓRIO INDIVIDUAL

DADOS FUNCIONAIS



NOME	LEANDRO ORTIZ
RE	133177-9
POSTO/GRAD	CB PM
NOME DE GUERRA	ORTIZ
OPM	18.BPM/M 18.BPM/M
QUADRO	QUADRO DE PRACAS POLICIAIS MILITARES
SITUAÇÃO	ATIVO , EFETIVO
CPF	322.670.898-82
RG	33.505.159-5

DATAS E PUBLICAÇÕES

DESCRIÇÃO	DATA	BOL G PM	DOE
ADMISSÃO	16/03/2010	235/2015	066/2010
MATRICULA	---	---	---
POSSE	16/03/2010	235/2015	066/2010
INATIVIDADE	---	---	---

DADOS PESSOAIS

SEXO	MASCULINO
ESTADO CIVIL	CASADO
DATA DE NASCIMENTO	24/04/1985
IDADE	39
NACIONALIDADE	BRASILEIRA
UF	SÃO PAULO
NATURALIDADE	SAO PAULO
GRAU DE INSTRUÇÃO	SUPERIOR DE GRADUAÇÃO
NOME SOCIAL	---
GENERO	---



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE PESSOAL
RELATÓRIO INDIVIDUAL

DADOS FUNCIONAIS



NOME	SAMUEL TILLVITZ DA LUZ
RE	156216-9
POSTO/GRAD	SD PM - 1C
NOME DE GUERRA	TILLVITZ
OPM	18.BPM/M 18.BPM/M
QUADRO	QUADRO DE PRACAS POLICIAIS MILITARES
SITUAÇÃO	ATIVO , EFETIVO
CPF	436.756.168-27
RG	35.958.235-7

DATAS E PUBLICAÇÕES

DESCRIÇÃO	DATA	BOL G PM	DOE
ADMISSÃO	24/11/2015	230/2015	229/2015
MATRICULA	---	---	---
POSSE	24/11/2015	230/2015	229/2015
INATIVIDADE	---	---	---

DADOS PESSOAIS

SEXO	MASCULINO
ESTADO CIVIL	SOLTEIRO
DATA DE NASCIMENTO	02/02/1995
IDADE	29
NACIONALIDADE	BRASILEIRA
UF	SÃO PAULO
NATURALIDADE	CARAGUATATUBA
GRAU DE INSTRUÇÃO	SUPERIOR DE GRADUAÇÃO
NOME SOCIAL	---
GENERO	---



www.policiamilitar.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR
RECIBO DE ENTREGA

Fls. 142 y

REF: Ordem de Diligência N° CorregPM-122094/140/2024

Recebi nesta data, da Corregedoria PM, do 2° Ten PM Raphael Pinto dos Santos, o material bélico, sob lacre n° PMESP 002204.

São Paulo, 09 de novembro de 2024.

Nome: LEANDRO ORTIZ

Posto/Graduação: CBPM



www.policiamilitar.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR
RECIBO DE ENTREGA

Fls. 1438

REF: Ordem de Diligência N° CorregPM-122094/140/2024

Recebi nesta data, da Corregedoria PM, do 2° Ten PM Raphael Pinto dos Santos, o material bélico, sob lacre n° SPA 008586.

São Paulo, 09 de novembro de 2024.

Nome: ADOLFO OLIVEIRA CIVAGAS

Posto/Graduação: SPPM



www.policiamilitar.sp.gov.br
corre@policiamilitar.sp.gov.br

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 1448

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA N° CorregPM-800/143/24

Referência: OD 122094/140/2024

1. Por ordem do Ten Cel PM Signorelli, chefe da Divisão Operacional, me desloquei, juntamente com a 3º Sgt PM 963605-06 Rosângela Araújo da Silva e o Cb PM 114285-2 Abraão Pereira De Matos, Sub equipe da 3ª Seç de Permanência, assim também com a Vtr de PDO-60004, sendo o 3º Sgt PM 960057-4 José Saturnino Hermilio, Cb PM 132711-9 José Luiz dos Santos e Sd PM 140696-5 Anderson Felix da Silva, por volta das 12h35 até a Avenida Professor Fonseca Rodrigues, 1655, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP, sede da 1ª Cia do 23º BPM/M, a fim de diligenciarmos até o referido logradouro para auto circunstância de busca e arrecadação em armário com a presença do detentor usuário, sendo o do Cb PM 150177-2 Romarcks Cesar Ferreira de Lima, pertencente ao efetivo da referida unidade.
2. Ao chegarmos no local fomos recepcionados pelo 1º Ten PM 148377-3 Rafael Oliveira, CFP do 23º BPM/M, que nos direcionou ao alojamento de Cb/Sd para realizarmos a revista, a qual foi feita na presença do Cb PM 150171-2 Romarcks;
 - 2.1. no armário não foi localizado nenhum ilícito e nem objetos relacionados aos fatos ocorridos;
 - 2.2. relato que toda a ação foi gravada pelo 1º Ten PM 148377-3 Rafael Oliveira na Cop, sendo recategorizado para Polícia Judiciária Militar com o ID: 09112412249.
3. Por fim esclareço que a arma do Cb PM 150171-2 Romarcks foi devolvida para ele lacrada, sob o lacre de N° PMESP 002205 e assinado o recibo de entrega por ele.
4. Retornamos á base as 16h00, conforme o controle de tráfego em anexo.



Secretaria Segurança Pública
 Sub frota: Corregedoria PM
 Cidade: São Paulo

Partida (data hora)
 091235 NOV 24
 Retorno (data hora)
 091600 NOV 24

Controle de tráfego Nº 5946 (Decreto nº 979 de 23/1/1973)

PLACA	PATRIMÔNIO	TIPO	GRUPO
BRR-5131	219035624A	SENA	8-274

Condutor: Chm Abramo
 Apresentar em 09 NOV 24 às 12 horas e 35 minutos
 Ao Sr. Ten PM Daine
 Função Special Perm.

Unidade: CORREGEDORIA PM

ODÔMETRO		Natureza	Quantidade	Req. Nº
Retorno	72927	Gasolina		
Partida	72892	Óleo		
Total	35	Diesel		

[Signature]
 EXPEDIDOR

O USUÁRIO PREENCHERÁ

O veículo foi apresentado na hora e local certos? sim não
 Dispensado às 16 horas 00 minutos
 Local: Corregedoria da polícia militar
 Nova apresentação? sim não
 Especificar para o caso de sim: dia - hora - local

Considerações gerais sobre o veículo condutor: e/ou

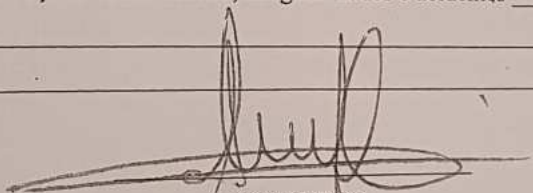
[Signature]
 USUÁRIO

O CONDUTOR PREENCHERA

Destino(s)	HORÁRIOS		ODÔMETRO
	Chegada	Partida	
23º BPM/M 1ª CIA	13:25	14:44	72909
Bandeira I	16:00	—	72927

O condutor anotará os defeitos verificados _____

O condutor fará observações sobre multas, irregularidades e acidentes _____



 CONDUTOR

O expedidor preencherá quando do retorno do veículo:


1) Foram preenchidos os itens referentes ao condutor e ao usuário

Sim não

2) Estão corretos os itens preenchidos pelo condutor?

Sim não

3) O veículo percorreu 35 Km
 Tempo de utilização 02 horas 25 minutos



 EXPEDIDOR

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR

Fis. 1478

AUTO DE DESCRIÇÃO DE IMAGEM
nº CorregPM-323/143/24

Referência: OD nº CorregPM-122094/140/2024

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de São Paulo, no Quartel da Corregedoria da Polícia Militar, visando ilustrar o procedimento em referência, foi realizado o Auto, conforme segue:

IMAGEM 1



Local: Entrada do Aloj Cb e Sd Masc 1ª Cia PM 23ºBPMM

[Handwritten signature]

IMAGEM 2



Descrição: 1ª Cia PM 23ºBPMM - Entrada do Alojamento dos Cb/Sd Masculino

IMAGEM 3



Descrição: Imagem da parte frontal do Armário do Cb PM ROMACKS

[Handwritten blue scribbles]

IMAGEM 4



Descrição: Abertura do Armário pelo Cb PM ROMACKS

IMAGEM 5



Descrição: Imagem do Armário do Cb PM ROMACKS antes de realizar vistoria - buscas

IMAGEM 6



Descrição: Imagem da abertura do Armário do Cb PM ROMACKS em sede de vistoria - buscas

[Handwritten signature]

IMAGEM 7



Descrição: Imagem da parte superior do Armário do Cb PM ROMACKS em sede de vistoria - buscas

[Handwritten signature]

IMAGEM 8



Descrição: Imagem do Cinturão preto, contendo a arma do Cb PM ROMACKS em sede vistória.

IMAGEM 9



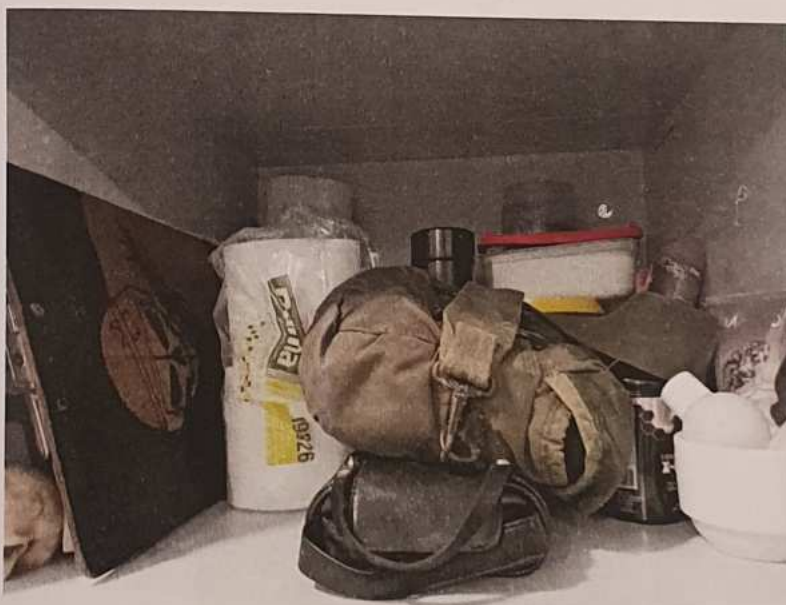
Descrição: Imagem da arma de fogo do Cb PM ROMACKS inserta no coldre do Cinturão preto

IMAGEM 10



Descrição: Imagem de objetos pessoais encontrados no Armário do Cb PM ROMACKS, em sede de vistoria - buscas

IMAGEM 11



Descrição: Imagem de objetos pessoais encontrados na parte superior do Armário do Cb PM ROMACKS, em sede de vistoria - buscas

[Handwritten blue scribbles and marks on the right margin of the page.]

IMAGEM 12



Descrição: Imagem de 01 Par de Botas localizada no Armário do Cb PM ROMACKS, em sede de vistoria - buscas

IMAGEM 13

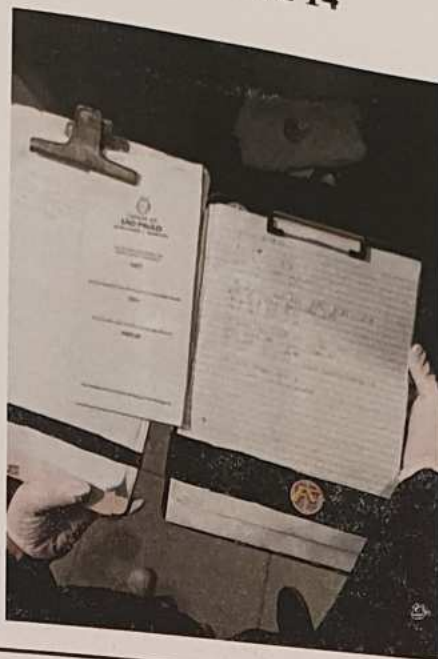


Descrição: Imagens de produtos de engraxar calçados e outro, localizados no Armário do Cb PM ROMACKS, em sede de vistoria - buscas

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

IMAGEM 14

Fis. 1548



Descrição: Imagens de 02 Pranchetas contendo anotações e 01 Talonário, localizado no Armário do Cb PM ROMACKS, em sede de vistoria - buscas

IMAGEM 15



Descrição: Imagens de 01 Colete Balístico Modular, Cinza (parte frontal), com Brasão da PMESP, pertencente ao Cb PM ROMACKS, em sede de vistoria - buscas

Fis. 155 X

IMAGEM 16



Descrição: Imagem do Colete Balístico Modular, Cinza (parte de trás), com brasão da PMESP, pertencente ao Cb PM ROMACKS, em sede de vistoria - buscas

IMAGEM 17



Descrição: Imagem do Cb PM ROMACKS fechando o seu Armário, após vistoria e buscas, em sede de diligências realizadas pela Seç Perm da Corregedoria PM

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

IMAGEM 18

Fls. 1568



Descrição: Cb PM ROMACKS conferindo produtos vistoriados no seu armário, após diligências pela Seç Perm da CorregPM.

O presente Auto é composto por 18 fotografias, e nada mais havendo a tratar, descritos seus eventos motivadores, encerro.

São Paulo, 09 de novembro de 2024

FRANCISCO NERY GONÇALVES BEZERRA

Cb PM - Elaborador

ROSANGELA ARAUJO DA SILVA

3. Sgt PM - Conferente



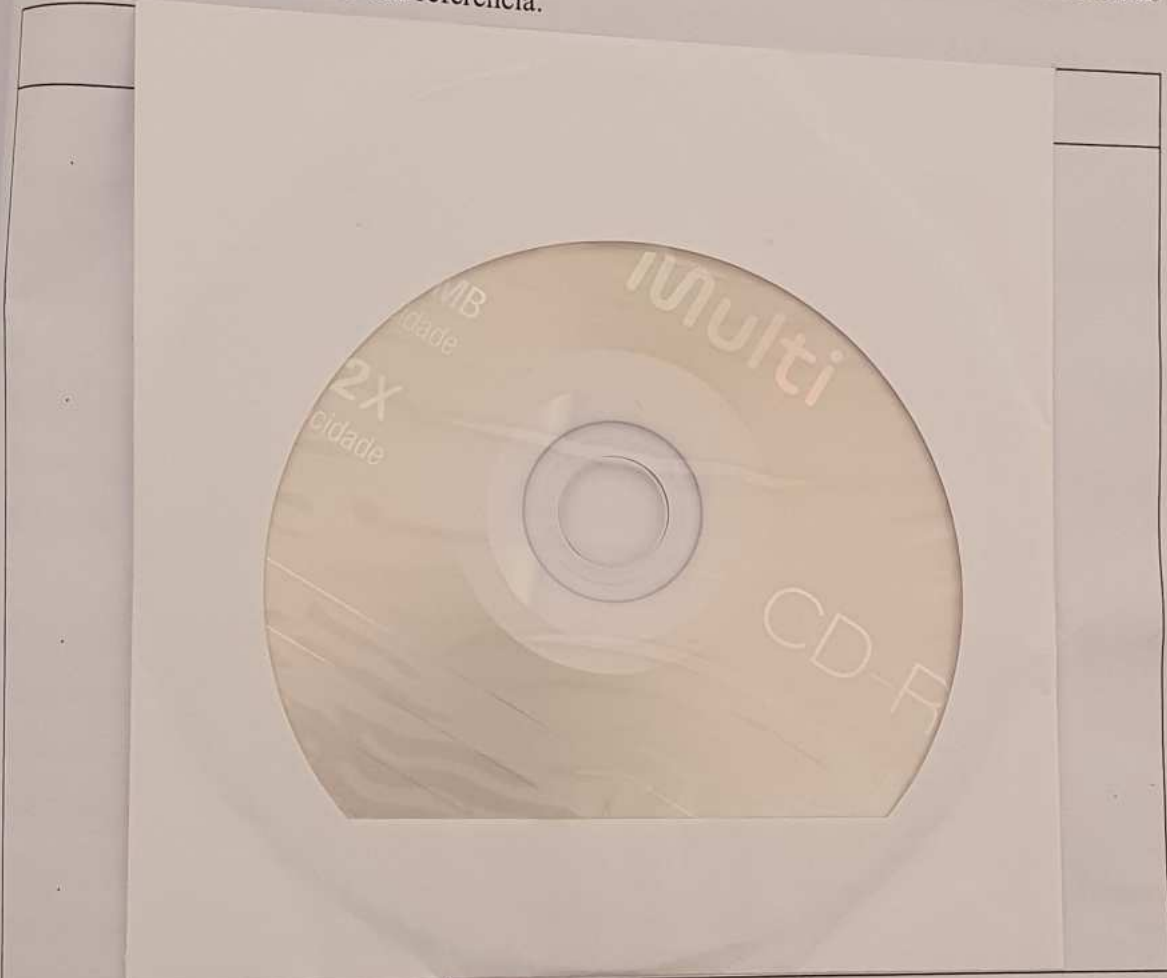
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. 1678

TERMO DE JUNTADA DE MÍDIA
Nº CorregPM-1579/143/2024

Referência: OD Nº CorregPM-122094/140/2024

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de São Paulo, no Quartel da Corregedoria da Polícia Militar, faço juntada da mídia abaixo contendo imagens, no capeado da OD em referência.



FRANCISCO NERY G. BEZERRA Cb PM - Elaborador	ROSÂNGELA ARAÚJO DA SILVA 3º Sgt PM - Conferente



policiamilitar.sp.gov.br
@policiamilitar.sp.gov.br

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR

Fis. 1588

TERMO DE DECLARAÇÕES Nº CorregPM-1466/131/24

Às 09h10min do dia onze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Paulo, no quartel da Corregedoria da Polícia Militar, tendo como autoridade encarregada deste feito a Sra. 1º Ten PM Mariana Carolina de Brito Silva, comigo o 1º Ten PM Leandro Silvério Aderaldo Ferreira, escrivão, compareceu o declarante, abaixo qualificado:

Posto ou Graduação, RE e Nome Completo: 1º Ten PM 146875-8 Giovanni de Oliveira Garcia

OPM em que trabalha: 23º BPM/M

RG e órgão expedidor: 49.164.267-2 SP/SSP

CPF: 425.562.998-60

Data de nascimento: 12/08/1992

Naturalidade: São Paulo/SP

Filiação: Pai: José Garcia Neto

Mãe: Roseli de Oliveira Silva

Estado civil: Solteiro

Endereço residencial: Rua Antônio Frangione Filho, 52 Vila Carbone - São Paulo/SP

E-mail: giovannigarcia@policiamilitar.sp.gov.br

Telefone celular: (11) 98391-3985

Recebe mensagem via SMS e aplicativo de mensagem instantânea, através do número do celular mencionado: Sim

Permite que sejam realizadas citações, notificações e intimações, através de e-mail, mensagem via SMS ou por meio de aplicativo de mensagem instantânea por parte da

Justiça Militar Estadual em qualquer processo: Sim

Grau de instrução: Superior de graduação

Possui defensor constituído? Sim – Dr. Cleiton Leal Guedes, OAB nº 234345, telefone nº (11) 99279-1346.

Declarante devidamente apresentado por seu Comandante por meio do OFÍCIO Nº 23BPMM-423/06/24, ciente dos fatos motivadores deste feito e de que não está obrigado a produzir prova que lhe incrimine, nos termos do art. 296, § 2º, do CPPM. Passa a declarar de livre e espontânea vontade que possui o hobby de fumar charuto e que frequenta a tabacaria Barão Tabacalera, no Centro de São Paulo, próximo a galeria do Rock, há mais de 10 anos, e que conhece o Dr. Ivelson Saloto, proprietário desta tabacaria, que também exerce a função de advogado na área empresarial. Que frequenta a tabacaria quinzenalmente, mas que possui um amigo de infância, de nome Roberto Nogueira, que frequenta o estabelecimento quase que diariamente. Que no ano passado, no segundo semestre de 2023, seu amigo Roberto Nogueira, policial Civil, que trabalha no CERCO Oeste, região de Pinheiros, foi chamado pelo Dr. Ivelson Saloto para organizar a segurança de um cliente de seu escritório de advocacia, o qual estaria sendo ameaçado. Que o Dr. Ivelson teria dito que este cliente tinha por requisito que sua escolta fosse formada por policiais militares, vez que não confiava em policiais civis. Que, diante disso, seu amigo Roberto por não conhecer policiais militares para realizar tal serviço, entrou em contato com o declarante informando que foi contratado para realizar a segurança de um empresário, mas que não conhecia policiais militares para indicar, e se o declarante poderia indicar alguns policiais de confiança para tal. Que o declarante informou-o que iria indicar pessoas de sua confiança, que então entrou em contato com alguns militares para verificar se possuíam interesse, que estes aceitaram, e neste momento passou o contato dos militares para o Policial Civil, Roberto Nogueira e para o Dr. Ivelson, que ficaram responsáveis por organizar a escolta, tratar de escala, valores, etc. Que soube através do Dr. Ivelson que a escolta seria para a família e que o empresário possuía um segurança civil de nome Danilo. Que conhece Danilo, mas que não de forma próxima. Que a função dos policiais militares era levar e buscar os filhos do empresário na escola, levá-los para festas, etc, e que os militares só entravam em contato com o empresário quando este estava com os filhos, quando fosse necessário leva-los até ele.

Que no ano passado viu uma entrevista do Dr. Ivelson e pesquisou o nome do seu cliente sobre o qual o advogado prestava esclarecimentos e descobriu se tratar de Vinicius. Que, diante disso, ligou ao Dr. Ivelson e perguntou sobre a conduta do empresário e que este lhe disse se tratar de uma pessoa que respondia alguns processos, que ainda figurava como investigado, não havendo condenações, mas que, confiava em sua inocência, pois, inclusive era colaborador do GAECO. Que por conhecer o advogado há mais de 10 anos, por saber que ele era um grande profissional, responsável pela defesa trabalhista de grandes grupos comerciais como Bourbon, VestCasa, etc, confiou em sua palavra.

Que sempre que o empresário Vinicius precisava de alguma escolta este pedia ao Dr. Ivelson, que ligava ao declarante pedindo indicações e que então entrava em contato com os

militares perguntando sobre a disponibilidade. Que algumas vezes também intermediou os pagamentos dos militares, pois o Dr. Ivelson lhe pedia para fazer as transferências justificando que estava ocupado. Que, via de regra, eram os mesmos policiais militares, com os quais trabalhou na Força Tática do 18º BPM/M, sendo eles Sd PM 156216-9 Samuel Tillvitz da Luz, Cb PM 133177-9 Leandro Ortiz, Sd PM 157236-9 Adolfo Oliveira Chagas, Sd PM 153471-8 Jefferson Silva Marques de Souza, todos do 18º BPM/M, e o Cb PM 150171-2 Romarks Cesar Ferreira de Lima, do 23º BPM/M.

Que em algumas ocasiões teve contato com o empresário Vinicius e com sua namorada, ao que se recorda quando visitou o Dr. Ivelson em seu escritório e numa festa de aniversário do Dr. Ivelson.

Que em razão da intermediação com os policiais militares recebia um valor pela escolta.

Que iniciou a fruição das suas férias em 18 de outubro e que em 08NOV24, pela manhã, deixou a sua namorada na D23, exposição da Disney, na expo transamérica e que depois disso retornou para sua casa e passou o dia todo jogando videogame. Que na parte da tarde, não se recorda o horário, recebeu uma ligação do Sd PM Tillvitz que somente lhe disse que "houve um atentado" e encerrou a ligação. Que tentou entrar em contato com os outros policiais militares, vez que os conhecia e ficou preocupada com a integridade física, mas que não obteve sucesso.

Que não se dirigiu ao aeroporto, que passou o dia todo em casa, que ligou ao Dr. Ivelson e ao Roberto para informa-los do ocorrido e recebeu ligação de Danilo, mas que não conseguiu entender o que dizia.

Perguntado ao declarante quando começou a organizar a escolta de Antônio Vinicius Lopes Gritzbach, **respondeu que** não organizou, mas que começou a indicar os nomes dos militares no segundo semestre de 2023.

Perguntado ao declarante qual era a porcentagem que recebia, **respondeu que** recebia R\$ 100,00 por policial indicado para cada escolta.

Perguntado ao declarante qual era a frequência que as escoltas aconteciam, **respondeu que** praticamente todos os dias, com exceção quando as crianças estavam de férias ou na semana que estava com a mãe, pois a guarda era compartilhada.

Perguntado ao declarante se os militares ficavam responsáveis pela escolta de Antônio Vinicius Lopes Gritzbach, **respondeu que** somente quando as crianças, Julia e Rafael, iam encontra-lo. Pois quem fazia a escolta do empresário era o Danilo.

Perguntado ao declarante quais eram os veículos utilizados na escola, **respondeu que** tem conhecimento que havia uma TrailBlazer e uma Amarock, somente estes.

Perguntado ao declarante se alguma vez conduziu os veículos ou teve acesso a eles, **respondeu que não**, nunca trabalhou operacionalmente na escolta da família e nem do empresário.

Perguntado ao declarante se tinha conhecimento de que estes veículos apresentaram pane anteriormente, **respondeu que sim**, mas que não sabia qual deles apresentou a pane e nem o motivo do problema, que nunca soube sobre a realização de manutenção dos veículos em oficina, isto, pois o empresário Vinicius tinha muitos funcionários e não eram os militares que ficavam responsáveis por essa função.

Perguntado ao declarante se sabia qual o nível de blindagem dos veículos, **respondeu que não**.

Perguntado ao declarante se as armas de fogo e colete balístico eram disponibilizados pelo empresário, **respondeu que não tem conhecimento**, que não sabia da parte nada acerca da parte operacional.

Perguntado ao declarante qual o motivo da viagem do empresário Vinicius, **respondeu que não tem conhecimento**.

Perguntado ao declarante se sabia de alguma dívida do empresário Vinicius no estado de Alagoas, **respondeu que não tinha conhecimento** de nada sobre sua vida particular.

Perguntado ao declarante se sabia que o empresário Vinicius estava sendo acusado de envolvimento no homicídio de CARA PRETA e do SEM SANGUE, além de ser investigado por envolvimento com o PCC **respondeu que** soube somente após a contratação dos militares na escolta, pela televisão, mas que o Dr. Ivelson sempre lhe assegurou que eram apenas investigações e que ele era inocente, inclusive, delator do MP.

Perguntado ao declarante se sabia que o Sd PM Tillvitz ficaria 7 dias em Alagoas, **respondeu que sim**, que fez contato para saber se o policial tinha disponibilidade e obteve a resposta que possuía disponibilidade, que o Sd PM informou que possuía folgas em a ver e que por não serem do mesmo batalhão não pode ratificar.

Perguntado ao declarante qual a necessidade do Sd PM Tillvitz ficar 7 dias em Alagoas, **respondeu que** o Roberto lhe disse que Vinicius iria fazer uma viagem a passeio com sua namorada e que precisaria de alguém para fazer a segurança da Maria (namorada).

Perguntado ao declarante se sabia da escolta do aeroporto a ser realizada em 08NOV, em Guarulhos, **respondeu que não sabia** o dia que o empresário retornaria, que tinha conhecimento que os militares estavam responsáveis pela escolta dos filhos. Que acredita que Rafael (filho do empresário) tenha ligado para os militares e pedido para levá-lo ao aeroporto.

Fis. 1627/5

Perguntado ao declarante se sabia qual a natureza dos valores apreendidos com a namorada do empresário, **respondeu que não**, que ficou sabendo da apreensão apenas pela mídia.

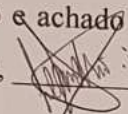
Perguntado ao declarante qual número utilizava para entrar em contato com os militares, **respondeu que** (11) 98391-3985.

Perguntado ao declarante se teve conhecimento que o Sd PM 155450-6 Alef de Oliveira Moura e o Sd PM 148964-0 Talles Rodrigues Ribeiro foram surpreendidos anteriormente acompanhando o empresário Vinicius ao fórum da Barra Funda, **respondeu que não**.


Perguntado ao declarante quais outros militares compunham a escolta do empresário Vinicius, **respondeu que** a escolta era para os filhos e que os militares eram somente estes que informou.

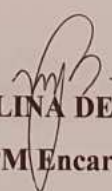
Oportunizado ao advogado a realização de perguntas, informou que não havia a necessidade.

Perguntado ao declarante se deseja acrescentar algo mais, **respondeu que não**.

Como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, encerra-se o presente termo às 12h00min, sendo lido e achado conforme sua declaração, seguindo devidamente assinado pelo encarregado, por mim, , escrivão que o digitei e pelo elaborador.


GIOVANNI DE OLIVEIRA GARCIA
1º Ten PM Declarante


DR. CLEITON LEAL GUEDES
OAB nº 234345


MARIANA CAROLINA DE BRITO SILVA
1º Ten PM Encarregada

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 05415182

ISSO DEBEM SER USADOS IDENTIFICANDO O CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS (ART. 11, PARÁGRAFO 1º E 2º DO ECA)



PROFESSOR DE DIREITO



05415182



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

CPF
CLEITON LEAL GUEDES

PROCURADOR
VALMI GUEDES LEAL
DINALVA LEAL GUEDES

MATRÍCULA
TABOÃO DA SERRA-SP

DATA DE NASCIMENTO
05/06/1981

NO
33 528 573-1 - SSP/SP

289.325.086-88

UNIDADE DE REGISTRO E TÍTULOS
STM

01 01/02/2009

LUIS FLÁVIO BORGES D'AMORIM
PRESIDENTE

234345

GOVERNO DO ESTADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JOSE GARCIA NETO

FILIAÇÃO
ROSELI DE OLIVEIRA SILVA

NASCIDO EM
12/08/1992

NATURAL DE
SAO PAULO - SP

BRANCA

ALTURA
1,76 M

CÚTIS
CASTANHOS

CABELOS
CASTANHOS

OLHOS
POSITIVO

TIRO SAACUINEO
3710/2073

FAVOR RH
INDIFERENÇA

ASSINATURA
Rosana Ferraira de Souza

CHEFE DAS UNIDADES
CRIMINAL

SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PMESP

GOVERNO DO ESTADO

POLEGAR DIREITO



GOVERNO DO ESTADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FÉ PÚBLICA DECRETO 14.298 DE 21/11/79

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DE SÃO PAULO

IDENTIDADE Nº 818037

GOVANNI DE OLIVEIRA GARCIA

NOME

1º TENENTE PM

QOPM-A

146875-8

POSTO OU GRAD.

QUADRO

14/07/2014

DATA DE ADMISSÃO

RG

49164267-2

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PMESP

GOVERNO DO ESTADO





Fis. 1658

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR
3ª DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO
11ª SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO

www.policiamilitar.sp.gov.br
policinasiv@policiamilitar.sp.gov.br

AUTO DE EXIBIÇÃO E APREENSÃO

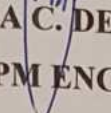
Aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 12h45min, tendo como encarregada deste auto a 1º Ten PM Mariana Carolina de Brito Silva, comigo, 1º Ten PM Leandro Silvério Aderaldo Ferreira, servindo de Escrivão, com as testemunhas ao final qualificadas, compareceu o **EXIBIDOR, 1º Ten PM 146875-8 Giovanni de Oliveira Garcia, do 23º BPM/M**, que exibiu à autoridade os seguintes materiais:

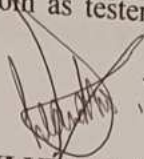
LACRE Nº: PMESP002153	LOCAL: Em poder do militar
OBJETO: 01 (um) aparelho de telefonia móvel, marca Motorola, cor predominante azul, IMEI 1: 354154106237230/25 e IMEI 2: 354154106237248/25, com avarias na tela (trincada); 01 SIM Card da operadora Vivo, nº 8955106236 9008393290 69 de linha (11) 98391-3985, senha 9391.	


Em seguida foi ordenado que se fizesse a apreensão do referido material, o que foi feito.
Sendo informado que a utilização judicial dos dados só pode ser obtida por meio de autorização judicial ou autorização do próprio proprietário, o proprietário do aparelho, 1º Ten PM 146875-8 Giovanni de Oliveira Garcia, AUTORIZA, de livre e espontânea vontade, a extração física e lógica de todo o conteúdo de seu aparelho e SIM Card, sabendo que o resultado da extração pode constituir prova que poderá ser usada em seu desfavor.

(Handwritten signatures and initials)

Nada mais havendo a tratar, a autoridade mandou lavrar este auto que, depois de lido e achado conforme, assina, abaixo, juntamente com o exibidor, com as testemunhas e comigo, escrivão que o digitei.


MARIANA C. DE BRITO SILVA
1º Ten PM ENCARREGADA


LEANDRO SILVÉRIO A. FERREIRA
1º Ten PM ESCRIVÃO


GIOVANNI DE OLIVEIRA GARCIA

1º Ten PM 146875-8


DR. CLEITON LEAL GUEDES

OAB nº 234345

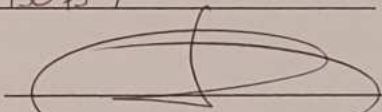
1ª TESTEMUNHA:

Nome: FABRIZIO B. GEA
OAB: RE: 112.620-2


Assinatura

2ª TESTEMUNHA:

Nome: Erick de Melo Freitas
RE: 973073-7


Assinatura

Fis. 1678



www.policiamilitar.sp.gov.br
www.policiamilitar.sp.gov.br
Alfredo Maria, nº 58, Luz-SP
CEP: 01106-010
Fone: (11) 3322-0299

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 11 de novembro de 2024.

OFÍCIO Nº CorregPM-4726/131/24

Da Chefe da 11ª Seção de Investigação da Corregedoria da Polícia Militar

Ao Excelentíssimo Senhor Superintendente da Polícia Federal em São Paulo
Sr. Dr. Rodrigo Luis Sanfurgo de Carvalho.


Assunto: Solicitação de dados.

Interessado: Sd PM 156216-9 Samuel Tillvitz da Luz, do 18º BPM/M.

O presente expediente tem por escopo solicitar a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 8º do Código de Processo Penal Militar, a fim de subsidiar a investigação em andamento, os bons préstimos de fornecer os dados do voo em que se encontrava o policial-militar Samuel Tillvitz da Luz, CPF nº 436.756.168-27, na data de 08/11/2024, de Maceió/AL com destino ao aeroporto de Guaruhos (GRU), e também, se possível, os dados do voo de ida para Maceió nos dias anteriores, em data incerta. Solicito ainda, a cópia do despacho para transportar arma de fogo no avião.

Contudo, disponibilizo o endereço eletrônico corregonasinv@policiamilitar.sp.gov.br e o telefone (11) 3322-0247, ambos pertencentes à 11ª Seção de Investigação da Corregedoria da Polícia Militar, por meio dos quais eventuais questões podem ser tratadas e quaisquer outras informações transmitidas.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevada estima e de distinta consideração.


MARIANA CAROLINA DE BRITO SILVA
1º Ten PM Chefe

Endereço em:

Corregedoria PM - 11ª SInV <corregnonasinv@policiamilitar.sp.gov.br>
segunda-feira, 11 de novembro de 2024 13:47

Assunto:

'protocoloeletronico.sp@pf.gov.br'

Assunto:

Solicitação de dados

Assunto:

OFÍCIO N° CorregPM-4726-131-24.pdf

Alta

Enviei-me a Sra. Chefe da 11ª Seção de Investigação da Corregedoria da Polícia Militar de encaminhar a
o documento anexo para conhecimento e demais providências.

Respeitosamente,

PM Gortchenko

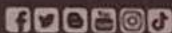


11ª Seção de Investigação

Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo

Fones: (11) 3322-0262

Rua Alfredo Maia, 58 - Luz - São Paulo/SP



#POLICIAMILITARSP

Fis. 1088

RESERVADO

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**



policiamilitar.sp.gov.br
policiamilitar.sp.gov.br
Rua Alfredo Maia, 58
Jardim São Paulo/SP
Tel: (11) 3322-0190

São Paulo, 11 de novembro de 2024.

OFÍCIO N° CorregPM-4727/131/24

Do Ch 11ª Seção de Investigação.

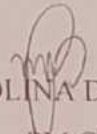
Ao Sr. Cmt 18° BPM/M (via Agência de Área).

Assunto: Solicitação de documento.

Interessado: Sd PM 156216-9 Samuel Tillvitz da Luz, do 18° BPM/M.

1. Com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto n.º 31.318/90, incumbiu-me o Sr. Corregedor PM de solicitar a V.S.ª, a cópia da Solicitação e Autorização para o porte de arma de fogo pertencente à PMESP além dos limites territoriais do estado, conforme PORTARIA CMT G N° PM4-001/1.2/24, apêndice L (PM L-81).

2. Esclareço que tal documentação poderá ser enviada por meio digital ao e-mail corregronasiniv@policiamilitar.sp.gov.br.


MARIANA CAROLINA DE BRITO SILVA
1º Ten PM Chefe

RESERVADO

Assunto em:
Assunto:
Assunto:
Assunto:

Corregedoria PM - 11ª Slnv <corregnonasinv@policiamilitar.sp.gov.br>
segunda-feira, 11 de novembro de 2024 13:40
'18bpminteligencia@policiamilitar.sp.gov.br'
Solicitação de documentos
OFÍCIO N° CorregPM-4724-13 1-24.pdf; OFÍCIO N°
CorregPM-4727-131-24.pdf

Alta

Recebi-me a Sra. Chefe da 11ª Seção de Investigação da Corregedoria de encaminhar a V.S.ª os documentos anexos para conhecimento e demais providências.

Em anexo a confirmação de leitura, para controle e arquivo.

Respeitosamente,

PM Gortchenko

11ª Seção de Investigação
Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo

Fones: (11) 3322-0262
Rua Alfredo Maia, 58 - Luz - São Paulo/SP

 #POLICIAMILITARSP



Fis. 14 y



policiamilitar.sp.gov.br
policiamilitar.sp.gov.br
Rua Ulrico Maria, 58
Praça São Paulo SP
Fone: (11) 3322-0190

RESERVADO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 11 de novembro de 2024.

OFÍCIO Nº CorregPM-4723/131/24

Do Ch 11ª Seção de Investigação.

Ao Sr. Cmt 23º BPM/M (via Agência de Área).

Assunto: Solicitação de documentos.

1. Com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto n.º 31.318/90, incumbiu-me o Sr. Corregedor PM de solicitar a V.S.ª cópia das Escalas de Serviço e Controles de Frequência da 1ª Cia PM, referente ao período compreendido entre os dias 01NOV24 À 09NOV24.

2. Esclareço que tal documentação poderá ser enviada por meio digital ao e-mail corregnonasinv@policiamilitar.sp.gov.br.


MARIANA CAROLINA DE BRITO SILVA
1º Ten PM Chefe

Corregedoria PM - 11ª SInv

Endereço em:
Assunto:
Assunto:
Assunto:
Assunto:

Corregedoria PM - 11ª SInv <corregnonasinv@policiamilitar.sp.gov.br>
segunda-feira, 11 de novembro de 2024 13:42
'23bpmminteligencia@policiamilitar.sp.gov.br'
Solicitação de documentos
OFÍCIO N° CorregPM-4723-1 31-24.pdf

Alta

Enviei-me a Sra. Chefe da 11ª Seção de Investigação da Corregedoria de encaminhar a V.S.ª o documento anexo para conhecimento e demais providências.

Peço a confirmação de leitura, para controle e arquivo.

Respeitosamente,

Cpt. PM Gortchenko

11ª Seção de Investigação
 Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo

Fones: (11) 3322-0262
 Rua Alfredo Maia, 58 - Luz - São Paulo/SP

 #POLICIAMILITARSP



Fis. 1738



policiamilitar.sp.gov.br
policiamilitar.sp.gov.br
Av. Alfredo Mariz, 58
São Paulo/SP
Fone: (11) 3322-0190

RESERVADO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 11 de novembro de 2024.

OFÍCIO Nº CorregPM-4724/131/24


Do Ch 11ª Seção de Investigação.

Ao Sr. Cmt 18º BPM/M (via Agência de Área).

Assunto: Solicitação de documentos.

1. Com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto n.º 31.318/90, incumbiu-me o Sr. Corregedor PM de solicitar a V.S.ª cópia das Escalas de Serviço e Controles de Frequência da 1ª Cia PM e 5ª Cia PM, referente ao período compreendido entre os dias **01NOV24 À 09NOV24**.

2. Esclareço que tal documentação poderá ser enviada por meio digital ao e-mail corregnonasinv@policiamilitar.sp.gov.br.


MARIANA CAROLINA DE BRITO SILVA

1º Ten PM Chefe

RESERVADO

Fls. 174



POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO
MENSAGEM VIA E-MAIL
Nº CorregPM-3734/131/23

DESTINATÁRIO

NOME: Cmt do 18º BPM/M

ORGÃO: Polícia Militar do Estado de São Paulo

FUNÇÃO: Cmt (via P2)

REMETENTE

NOME: Corregedoria da PMESP

TELEFAX Nº 3322-0299

DATA: 12NOV24

ASSUNTO: Apresentação de Policial Militar.

FUNÇÃO: Encarregada do IPM
Enviado 01 Folha (incluindo esta)

HORA: 09h e 10h (respectivamente).

MENSAGEM

Incumbiu-me o Sr. Corregedor PM de solicitar a **APRESENTAÇÃO em 20900NOV24**, do Sd PM 148964-0 Talles Rodrigues Ribeiro e **121000NOV24**, do Sd PM 55450-6 Alef de Oliveira Moura, no Quartel da Corregedoria PM, sito à Rua Alfredo Maia, 194, Bairro da Luz – São Paulo, a fim de instruir o procedimento que por aqui tramita.

MARIANA CAROLINA
DE BRITO
SILVA:39313411865

Assinado de forma digital por
MARIANA CAROLINA DE BRITO
SILVA:39313411865
Dados: 2024.11.11 18:36:52 -03'00'

MARIANA CAROLINA DE BRITO SILVA

1º Ten PM Encarregada

RESERVADO

Assunto em:
Assunto:
Assunto:

18bpminteligencia <18bpminteligencia@policiamilitar.sp.gov.br>
segunda-feira, 11 de novembro de 2024 18:41
'Corregedoria PM - 11ª SInv'
RE: Encaminhamento de Ofício



CARLOS RODRIGO PEREIRA ROCHA
2. SGT PM - Auxiliar de Informações
Fones: 3931-8145
Av. Gen. Edgar Facó, 88 - Vila Arcadia - São Paulo/SP
- CEP 02924-000
#POLICIAMILITARS

Corregedoria PM - 11ª SInv <corregnonasinv@policiamilitar.sp.gov.br>
Monday, November 11, 2024 6:39 PM
18bpminteligencia@policiamilitar.sp.gov.br
Assunto: Encaminhamento de Ofício
Prioridade: High

Encaminhei-me a Sra. Chefe da 11ª Seção de Investigação da Corregedoria de encaminhar a V.S.ª os documentos anexos para conhecimento e demais providências.

Para a confirmação de leitura, para controle e arquivo.

Respeitosamente,

PM Flora



11ª Seção de Investigação
Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo
Fones (11) 3322-0262
Rua Alfredo Maia, 58 - Luz - São Paulo/SP
#POLICIAMILITARS

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

Nome Talles Rodrigues Ribeiro
 RG 48.093.535-X CPF 389.869.158-63
 Data Nascimento 01/10/91 Profissão Policial Militar
 Estado Civil Solteiro Nacionalidade BRASILEIRA
 E-mail Talles.Ribeiro@PoliciaMilitar.SP.Gov.Br
 Telefone (16) 99245-0280
 Endereço R: Padre João Gualberto - 581
 Bairro Imilim CIDADE SÃO PAULO CEP 02537-000

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(es) procurador(es), **CLEITON LEAL GUEDES**, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/SP nº 234.345, e-mail clguedes@aasp.org.br e **RENANDA CUNHA SILVA**, brasileiro, casado, estagiário, inscrito na OAB/SP 237.894-E, todos com endereço profissional na Avenida Tucuruvi, 291, Tucuruvi, São Paulo/SP, CEP 02305-000, onde recebem intimações e demais correspondências, conferindo-lhes **amplos poderes**, para o foro em geral, com a cláusula "*ad judicium et extra*", em qualquer juízo, instância, tribunal, órgão da administração pública direta e indireta ou instituição privada, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(a) nas contrárias, seguindo uma e outras, até final decisão, praticando todos os atos úteis, necessários e indispensáveis, bem como os poderes especiais para concordar, discordar, transigir, firmar compromisso, desistir, renunciar, confessar, variar de ações, recorrer, variar de recursos, receber e dar quitação, passar recibo, concordar ou não com cálculos e avaliações, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Paulo, 12 de NOVEMBRO de 2024.


 ASSINATURA CLIENTE



policiamilitar.sp.gov.br
@policiamilitar.sp.gov.br

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR

Fls. 177

TERMO DE DECLARAÇÕES Nº CorregPM-1479/131/24

Às 09h50min do dia doze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Paulo, no quartel da Corregedoria da Polícia Militar, tendo como autoridade encarregada deste feito a Sra. 1º Ten PM Mariana Carolina de Brito Silva, comigo o 1º Ten PM Leandro Silvério Aderaldo Ferreira, escrivão, compareceu o declarante, abaixo qualificado:

Posto ou Graduação, RE e Nome Completo: Sd PM 148964-0 Talles Rodrigues Ribeiro

OPM em que trabalha: 18º BPM/M

RG e órgão expedidor: 48.093.535-X SSP/SP

CPF: 389.869.158-63

Data de nascimento: 01/10/1991

Naturalidade: Franca/SP

Filiação: Pai: Norval Ribeiro da Silva Junior

Mãe: Rosa Maria Rodrigues

Estado civil: Solteiro

Endereço residencial: Rua Padre João Gualberto, 581 – Imirim – São Paulo/SP

E-mail: tallesribeiro@policiamilitar.sp.gov.br

Telefone celular: (16) 99145-0280

Recebe mensagem via SMS e aplicativo de mensagem instantânea, através do número do celular mencionado: Sim

Permite que sejam realizadas citações, notificações e intimações, através de e-mail, mensagem via SMS ou por meio de aplicativo de mensagem instantânea por parte da

Justiça Militar Estadual em qualquer processo: Sim

Grau de instrução: Superior de graduação

Possui defensor constituído? Sim – Dr. Cleiton Leal Guedes, OAB nº 234345, telefone nº (11)

99279-1346.

Declarante ciente dos fatos motivadores deste feito e de que não está obrigado a produzir prova que lhe incrimine, nos termos do art. 296, § 2º, do CPPM. Passa a declarar que há pouco mais de 1 ano foi convidado pelo 1º Ten PM Garcia a fazer a escolta da família do empresário Antônio Vinicius Lopes Gritzbach, por intermédio do advogado, Dr. Ivelson e que aceitou o convite. Que desde então faz a escolta dos filhos, Rafael e Giulia. Que em raras ocasiões teve contato com o empresário, somente quando ele estava com os filhos, até porque Gritzbach tinha receio de ficar em público, por temer pela sua vida. Que em fevereiro deste ano, após o atentado ao empresário na sacada de seu prédio, tomou conhecimento de quem ele seria, momento em que interpelou o 1º Ten PM Garcia, que lhe afirmou ter entrado em contato com o Dr. Ivelson, o qual ratificou que seu cliente (Gritzbach) era inocente e estava sendo falsamente imputado pela mídia. Diante disso, optou por continuar com a escolta à família. Que em março deste ano estava no condomínio Saint Clair, situado a Rua João Oliveira Torres, 440, Anália Franco, Tatuapé (residência de Gritzbach), no salão comum destinado aos funcionários dos moradores daquele prédio, local disposto no 1º andar, quando foi chamado pelo Dr. Lucas Nemer para escolta-lo até o Fórum da Barra Funda. Que este advogado também prestava serviço a Gritzbach. Que então o declarante, o Sd PM Alef e o Sd PM Tillvitz realizaram a escolta do advogado até o Fórum da Barra Funda. Que Gritzbach foi junto com o advogado no veículo Amarock e os militares foram no veículo TrailBlazer. Que chegando ao Fórum da Barra Funda os civis adentraram ao Fórum da Funda e os militares permaneceram no veículo. Que no momento em que estavam saindo um policial militar de serviço, pertencente ao efetivo da APMTJ abordou o veículo. Que este militar indagou o que estavam fazendo naquele local, sendo lhe respondido que eram policiais militares e que estavam fazendo uma escolta, que ainda assim o policial da APMTJ solicitou a funcional e consultou os documentos, sendo todos liberados em seguida. Que no mesmo dia este evento repercutiu no batalhão, tendo sido informado que haviam efetuado contato na OPM. Sobre estes fatos esclarece que a escolta não foi realizada para Gritzbach, mas sim ao advogado, Dr. Lucas.

Perguntado ao declarante com qual frequência realizava o serviço de escolta, **respondeu que** praticamente em todas as suas folgas de sua escala 12x36.

Perguntado ao declarante quem era o responsável por escalá-lo, **respondeu que** o 1º Ten PM Garcia, que o local era predeterminado como sendo na residência de Gritzbach, que era somente informado a peculiaridade do horário. Que as funções basicamente eram levar e buscar as crianças na escola, a casa da mãe, ao shopping, em estádio de futebol, etc. Isto é, acompanhar a rotina dos filhos de Gritzbach.

Perguntado ao declarante quem realizava os pagamentos, **respondeu que** o 1º Ten PM Garcia, geralmente via PIX ou em dinheiro em espécie. Que em algumas ocasiões foi realizado por um policial civil.

Perguntado ao declarante quem era esse policial civil que em algumas ocasiões fez estas transferências para efetuar os pagamentos da escolta, **respondeu que** nunca o viu pessoalmente, mas que se chama Roberto e trabalha no Cerco Oeste.

Perguntado ao declarante se já conversou com Roberto ao telefone, **respondeu que** poucas vezes, no começo do serviço da escolta.

Perguntado ao declarante se conhecia pessoalmente o Dr. Ivelson, **respondeu que** o viu poucas vezes no prédio de Gritzbach, mas que não teve contato pessoalmente ou por telefone.

Perguntado ao declarante quanto recebia para fazer o serviço de escolta, **respondeu que** a quantia de R\$ 400,00 por dia.

Perguntado ao declarante se após o evento do Fórum da Barra Funda foi chamado por seu comandante direto, **respondeu que** não.

Perguntado ao declarante se já atuou especificamente na escola de Gritzbach, **respondeu que** não, sempre com os filhos, ex mulher, namorada ou no caso do Fórum da Funda, com o advogado. Que o responsável por fazer a escolta do empresário era Danilo (civil).

Perguntado ao declarante se conheceu Danilo pessoalmente, **respondeu que** sim, pois também frequentava a área destinada aos funcionários dos moradores do prédio, no condomínio de Gritzbach. Que ele exercia a função de motorista e segurança de Gritzbach.

Perguntado ao declarante se na reportagem que assistiu tomou conhecimento de que o empresário era possivelmente envolvido com o PCC, **respondeu que** sim, por isso interpelou o 1º Ten PM Garcia.

Perguntado ao declarante se na época que foi convidado para realizar a escolta trabalhava com o 1º Ten PM Garcia, **respondeu que** quando do convite o Oficial já estava no 23º BPM/M, mas que o conheceu quando comandou seu pelotão de Força Tática.

Perguntado ao declarante se chegou a notar que Gritzbach usava tornozeleira eletrônica, **respondeu que** sim.

Perguntado ao declarante quem eram os policiais militares geralmente fixos na escala da escolta de Gritzbach, **respondeu que** o Sd PM Alef, o Sd PM Tillvitz e o declarante, isto em seu dia.

Perguntado ao declarante quem eram os policiais militares fixos na escala da escolta do outro dia, **respondeu que** o Sd PM Chagas, o Cb PM Romarcks, Cb PM Ortiz e o Cb PM Marques.

Perguntado ao declarante quais veículos que a escolta possuía, **respondeu que** a Amarock e a Trail Blazer, que recentemente foi comprado um Corolla para levar as crianças na escola.

Perguntado ao declarante se a Amarock já tinha dado pane quando utilizada com o declarante, **respondeu que não**, que teve notícia pelo grupo de WhatsApp da equipe que o veículo deu pane com outros militares.

Perguntado ao declarante se recorda qual o motivo da pane, **respondeu que** ignição, mas que com insistência voltou a funcionar. Que a TrailBlazer também já apresentou falha, que o veículo ficou com a direção dura e perdia força e "morria", retornando depois de um tempo.

Perguntado ao declarante quem eram os responsáveis pela manutenção dos veículos, **respondeu que** os próprios militares, ou que às vezes vinha ordem de Adriano (amigo de Gritzbach) para arrumar o veículo, trocar óleo, etc.

Perguntado ao declarante com relação ao dia 08NOV porque não estava atuando na escolta do empresário, **respondeu que** estava de serviço na PMESP, não era seu dia.

Perguntado ao declarante nos dias que antecederam o dia 08NOV foi necessário levar os veículos para manutenção em oficina, **respondeu que** somente a Trail Blazer foi encaminhada para funilaria para conserto estético.

Perguntado ao declarante havia alguma oficina onde os veículos eram comumente levados, **respondeu que** sim, que fica no Tatuapé, mas que não se recorda o nome da oficina ou o endereço.

Perguntado ao declarante se algum familiar de Gritzbach entrou em contato com o declarante após a sua morte, **respondeu que não**.

Perguntado ao declarante quem era cientificado e quem se responsabilizava pelo agendamento da manutenção dos veículos, **respondeu que** Adriano Gedra, amigo e funcionário de confiança de Gritzbach.

Perguntado ao declarante quem conduzia a Amarock no dia do evento do Fórum da Barra Funda, **respondeu que** não se recorda.

Oportunizado ao advogado a realização de perguntas, informou que não havia a necessidade.

Perguntado ao declarante se deseja acrescentar algo mais, **respondeu que não**.

Fis. n.º 181

Como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, encerra-se o presente termo às 11h05min, sendo lido e achado conforme sua declaração, seguindo devidamente assinado pelo encarregado, por mim, [assinatura], escrivão que o digitei, pelo declarante e advogado.



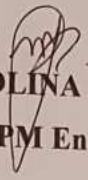
TALLES RODRIGUES RIBEIRO

Sd PM Declarante



DR. CLEITON LEAL GUEDES

OAB n° 234345



MARIANA CAROLINA DE BRITO SILVA

1° Ten PM Encarregada